



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.950

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 6.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano	
01.18.01.04.121.0568.2.009	Manut. Ativ. Planej. Urbano e Cadastro	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(660) 6.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	6.000,00

PARA:

01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano	
01.18.01.04.121.0568.2.009	Manut. Ativ. Planej. Urbano e Cadastro	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(663) 6.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	6.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de julho de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7950
FOI PUBLICADA(O) em 17/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL diário)